



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º083/2024
De 23 de janeiro de 2024.

CERTIFICO QUE
O Documento de N.º Port 083/2024
Foi publicado nesta data no mural desse.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 23/01/24

Responsável Lev

CONVOCA o Secretario Municipal de Desenvolvimento e Obras Rafael Pereira Antonello e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca o Secretário Municipal de Desenvolvimento e Obras Rafael Pereira Antonello, com fundamental no art.83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 10 de janeiro de 2024 para que retorne as suas atividades no dia 22 de janeiro de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício